



Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher CMCVM

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2015. (Da Senhora Deputada Tia Eron)

Requer ao plenário o convite das seguintes autoridades a fim de que compareçam a esta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, onde discorrerão sobre o PL 5.555/2013, a senhora ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, a senhora Juíza da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, Dra. Márcia Nunes Lisboa, a senhora Promotora da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, Dra. Sara Gama e a senhora Delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia, Dra. Isabel Alice Jesus de Pinho.

Senhora Presidente,

É cediço que os meios de comunicação hodiernamente disseminaram-se espantosamente. De modo que uma informação publicada no recanto mais longínquo pode, em poucos instantes, propagar-se por todo o planeta. O que é um grande avanço tecnológico e de desenvolvimento pode tomar proporções igualmente danosas quando se trata do cometimento de crimes por meio tecnológicos, notadamente da internet e suas mídias ou redes sociais.

É justamente este o objeto do qual trata o PL nº 5.555/2013 que cria mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação.





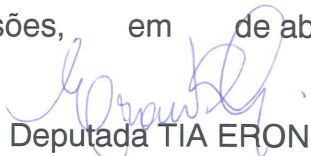
Por mais que teçamos elogios à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – que representa um importante e indispensável marco nas políticas públicas de combate à violência física, psicológica, sexual e moral contra as mulheres em ambiente familiar. Tal norma, como todas as demais, precisam ser atualizadas para acompanhar os avanços e mudanças da sociedade.

Assim, é bem oportuna a proposição e nada mais adequado do que poder contar com a expertise de profissionais que militam diariamente nesta seara, de defesa dos direitos da mulher.

Portanto, temos a justa causa para ouvir o que pensam a senhora ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, a senhora Juíza da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, a senhora Promotora da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia Sara Gama e a senhora delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia Isabel Alice para que discorram sobre suas experiências no tocante a tão novel e inquietante matéria.

Pelo exposto, requesto a Vossa Excelência sejam convidadas as seguintes autoridades, a fim de que compareçam a esta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, onde discorrerão sobre o PL 5.555/2013, a senhora ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, a senhora Juíza da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, a senhora Promotora da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia Sara Gama e a senhora delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia Isabel Alice.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.


Deputada TIA ERON
PRB/BA

